

ERRATA ATA 08/07/2024
SESSÃO PÚBLICA PARA 2ª FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS
ASSISTENCIAIS PARA ATUAR NO HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA – HZN nº
02/2024
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

1. SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
2. MEDPRIME, CLÍNICA, GESTÃO E SAÚDE SA SALUSPAD SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

EMPRESA 01

Onde se lê:

eProtocolo: 22.266.394-6		CNPJ: 09.378.748/0001-05
Empresa: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA		
LOTE: 01	ITEM: 01	
LOTE: 02 - INABILITADO	ITEM: 01 E 02	
LOTE: 03	ITEM: 01	
LOTE: 04	ITEM: 01	
LOTE: 05	ITEM: 01	
LOTE: 06	ITEM: 01	
LOTE: 07	ITEM: 01	
LOTE: 08	ITEM: 01	
OBS: ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S
DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S

10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO

INABILITADO PARA O LOTE 3 – CONFORME EDITAL

12.13 Serão inabilitados os interessados que:

12.13.1 Não atenderem às especificações do Edital, deixando de apresentar quaisquer documentos ou apresentá-los em desconformidade com o exigido neste Edital;

12.15 Após a sessão de distribuição de demandas, será agendada a sessão pública para a habilitação técnica dos profissionais, após 10 (dez) dias, correspondente a 2ª FASE. As empresas que não apresentarem profissional na 2ª fase, estão inabilitadas do processo.

Leia-se:

eProtocolo: 22.266.394-6		CNPJ: 09.378.748/0001-05
Empresa: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA		
LOTE: 01	ITEM: 01	
LOTE: 02 - INABILITADO	ITEM: 01 E 02	
LOTE: 03	ITEM: 01	
LOTE: 04	ITEM: 01	
LOTE: 05	ITEM: 01	
LOTE: 06	ITEM: 01	
LOTE: 07	ITEM: 01	
LOTE: 08	ITEM: 01	
OBS: ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S
DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S

10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO

INABILITADO PARA O LOTE 2 – CONFORME EDITAL

12.13 Serão inabilitados os interessados que:

12.13.1 Não atenderem às especificações do Edital, deixando de apresentar quaisquer documentos ou apresentá-los em desconformidade com o exigido neste Edital;

12.15 Após a sessão de distribuição de demandas, será agendada a sessão pública para a habilitação técnica dos profissionais, após 10 (dez) dias, correspondente a 2ª FASE. As empresas que não apresentarem profissional na 2ª fase, estão inabilitadas do processo.

LOTE 02 ITEM 01 – ASSISTENTE DE FARMÁCIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)			
NOME		CONSELHO PR	LOTE
LUIZ FELIPE AMARAL NAKAHARA		-	2
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.2.1	RG	S	
10.2.2	CPF	S	
10.2.3	Certificado de ensino médio reconhecido pelo MEC/ e ou Certificado de conclusão de curso técnico em Farmácia	N	
10.2.4	Experiência mínima de 6 meses	N	
10.1.5	Certificado de Especialidade ou RQE	NA	
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional	S	
10.2.7	ANEXO V	S	
RESULT.	HABILITADO/ NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO	

EMPRESA 02

eProtocolo: 22.266.494-2		CNPJ: 23.481.981/0001-31	
Empresa: MEDPRIME, CLÍNICA, GESTÃO E SAÚDE SA			
LOTE: 02		ITEM: 01	
LOTE: 03		ITEM: 01 E 02	
LOTE: 04		ITEM: 01	
LOTE: 05		ITEM: 01	
LOTE: 06		ITEM: 01	
LOTE: 08		ITEM: 01	
OBS: ASSISTENTE DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE			
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.1.1	Ato Constitutivo	S	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)			
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S	
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S	
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S	
DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)			
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)			
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S	
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S	
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S	
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S	
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S	

10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social(INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO

LOTE 06 ITEM 01 – NUTRICIONISTA

Onde se lê:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)			
NOME	CONSELHO PR	LOTE	ITEM
GABRIELA CARLOTO PICKINA FORNAZIERI	6473	06	01
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.2.1	RG	S	
10.2.2	CPF	S	
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional	S	
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço	S	
10.1.5	Diploma de especialização em Nutrição clínica e/ ou 1 ano de experiência	S	
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional	S	
10.2.7	ANEXO V	S	
RESULT.	HABILITADO/ NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO	

Leia-se:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)			
NOME	CONSELHO PR	LOTE	ITEM
GABRIELA CARLOTO PICKINA FORNAZIERI	6473	06	01
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.2.1	RG	S	
10.2.2	CPF	S	
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional	S	
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço	N	
10.1.5	Diploma de especialização em Nutrição clínica e/ ou 1 ano de experiência	S	
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional	S	
10.2.7	ANEXO V	N	
RESULT.	HABILITADO/ NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO	

OBS: NÃO APRESENTOU Diploma de Especialização em Nutrição Clínica e/ou 1 ano de experiência.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Elisângela Aparecida Cardador, na qualidade de membro de apoio da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

Pela comissão de credenciamento:



MARY MISHINA OKANO
Membro da Comissão



REILLY LOPES
Membro da Comissão



PATRICIA FERREIRA
Membro da Comissão



ELISANGELA CARDADOR
Membro de Apoio